CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Glicerio Lemos De Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Glicerio Lemos De Santana.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo fazer uma homenagem Senhor Glicerio Lemos de Santana. Administrador, turismólogo, Professor, Diretor de Regulação e Certificação de Serviços Turístico da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia e Interlocutor Estadual do Programa de Regionalização do Turismo – Mtur. Graduado em Administração de Empresas – Administração hoteleira, diversos cursos e aperfeiçoamento no setor, começou sua carreira na hotelaria como auxiliar de Controller na Pousada Luxor Convento do Carmo, gerenciou vários hotéis, consultor de hotéis com 16 implantações, participação em outros 31 projetos da hotelaria, diretor da operadora Soletur em Porto Seguro, em 1988/89 torna-se empresário, Presidente da Câmara de Turismo de Porto Seguro, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia (ABIH-BA).

Criada em 1970, a ABIH- BA é uma entidade empresarial associativa sem fins lucrativos que atua como um órgão técnico e consultivo no estudo e soluções para o setor hoteleiro. Com uma confiável fonte de dados, informações relativas ao universo turístico e constante suporte às empresas associadas, a ABIH-BA tem como principal objetivo a união da classe hoteleira. O

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

reconhecimento é fruto de um trabalho consistente que a entidade tem procurado realizar em prol do segmento, onde a marca ABIH é peça fundamental para o fortalecimento da representatividade hoteleira. Dessa forma, torna-se evidente o mérito do Senhor Glicerio Lemos de Santana para estar figurando como destinatário da presente honraria.

Salvador, 08 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR